



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

LEI N.º 641 DE 03 DE OUTUBRO DE 2005

**"REVOGA A LEI MUNICIPAL N.º
457/99 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
CORRELATAS"**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1.º - Art. 1.º - Fica revogada a Lei Municipal n.º 457/99, que alterou a denominação da *Rua 7 de Setembro* para *Rua Carlos Alberto Capiberibe Saldanha*.

Parágrafo Único – Em razão do disposto no *caput* deste artigo, a denominação do logradouro público que, para todos os efeitos legais, será *Rua 7 de Setembro*.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS., 31 DE AGOSTO DE 2005

Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO

Oficial

EDIÇÃO N.º

408, EM *21/10/05*

PUBLICADO POR

AFIXAÇÃO EM

31/08/05

